

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2003.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2010755162

ALCASEGUROS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO CARLOS CORREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 687/960417; identificação de pessoa colectiva n.º 503627186; data do depósito: 040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2003.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2010755170

AUTO LUZ RIBATEJANA — REPARAÇÕES ELÉCTRICAS, CENTRO COMERCIAL MIRADOURO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 641/950113; identificação de pessoa colectiva n.º 503337331; data do depósito: 040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2003.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2010755189

CÂNDIDO ALVES FIEL & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 313/750304; identificação de pessoa colectiva n.º 500052301; data do depósito: 040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2003.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*. 2010754921

FARMÁCIA MODERNA MINDENSE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 1104/051123; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/051123.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Constituição da sociedade em epígrafe por Paula Cristina Duarte Vieira, solteira, maior, residente em Porto de Mós, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Farmácia Moderna Mindense, Sociedade Unipessoal, L.^{da}

2.º

A sua sede está instalada na Rua das Escolas, 94, rés-do-chão, esquerdo, vila e freguesia de Minde, concelho de Alcanena.

3.º

Tem por objecto o comércio a retalho de produtos farmacêuticos (farmácia).

4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento e cinquenta mil euros, e corresponde a uma só quota de igual valor nominal pertencente à sócia Paula Cristina Duarte Vieira.

2 — A sócia realiza a sua quota com a transferência para a sociedade do estabelecimento denominado Farmácia Moderna, sito na referida Rua das Escolas, 94, rés-do-chão, esquerdo, constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações que o integram e respectivo alvará n.º 2941, emitido pelo IMFARMED, datado de 16 de Janeiro de 2001, reportados à data de 30 de Setembro findo.

3 — O valor do referido património totaliza um montante líquido de duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta euros e treze centimos que excede em cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta euros e treze centimos o valor do referido capital, montante que fica afecto e será transferido para a conta de suprimentos.

5.º

1 — Poderá a sócia única fazer suprimentos à sociedade, quando necessários ao bom andamento dos negócios.

2 — Podem ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de cem mil euros.

6.º

1 — É nomeada gerente a sócia.

2 — A sociedade vincula-se pela assinatura de um gerente.

3 — A gerência não pode vincular a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras de favor, abonações, fianças, cauções ou outros documentos semelhantes.

7.º

É autorizada a celebração de negócios jurídicos entre a única sócia e a sociedade ora constituída, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto da sociedade e observem a forma escrita.

8.º

As despesas da constituição ficam a cargo da sociedade.

9.º

A sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando a gerência desde já autorizada, designadamente, a celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade, adquirir mercadorias e bens, móveis ou imóveis, inerentes à prossecução dos fins sociais.

Relatório do Revisor Oficial de Contas nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais

Ao sócio único da sociedade a constituir Farmácia Moderna Mindense, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, contribuinte n.º P507503953. Introdução.

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega, por Paula Cristina Duarte Vieira, solteira, contribuinte n.º 120601109, e bilhete de identidade n.º 7378093, emitido em 16 de Março de 2004 pelo arquivo de Leiria, de bens no valor de € 292 650,13 para realização do capital da Sociedade a constituir Farmácia Moderna Mindense, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, contribuinte n.º P 507503953, na qual subscreve uma quota com o valor nominal de € 150 000.

O capital social da sociedade será de € 150 000 sendo integralmente realizado no momento da constituição da sociedade mediante a realização em espécie.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos seguintes bens:

Estabelecimento de farmácia denominado Farmácia Moderna, sito na Rua das Escolas, freguesia de Minde e concelho de Alcanena, constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações que o integram, e o alvará de farmácia n.º 2941 emitido pelo INFARMED datado de 16 de Janeiro de 2001, reportados à data de 30 de Setembro de 2005.

3 — Os bens foram por nós avaliados de acordo com o critério do custo de aquisição, tendo-lhes sido atribuído o valor global de € 292 650,13.

4 — O sócio acordou que o excesso das entregas ou seja um diferencial de € 142 650,13, seja transferido para a conta de suprimentos.

Responsabilidades.

4 — É da nossa responsabilidade a razoabilidade da avaliação dos bens e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

Âmbito.

5 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as normas técnicas e directrizes de revisão/auditoria da ordem dos revisores oficiais de contas, designadamente a Directriz de Revisão/ Auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre

se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal da quota atribuída ao sócio que efectuou tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu:

- a) A verificação da existência dos bens;
- b) A verificação da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- c) A adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos;
- d) A avaliação dos bens.

6 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração.

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal da quota atribuída ao sócio único que efectua tais entradas, acrescido da parte transferida para suprimentos.

Está conforme o original.

2 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.
2010766679

BENAVENTE

ABEDOCAR — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1361/030102; identificação de pessoa colectiva n.º P 506375218; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/030102.

Certifico que por Abel Domingues Cardoso, divorciado, residente em Foros da Charneca, recta n.º 3, Benavente, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ABEDOCAR — Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede em Foros da Charneca, Recta n.º 3, 36, freguesia e concelho de Benavente.

2 — Por deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe e bem assim criar sucursais, filiais, agências e outras formas legais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

3 — A sociedade poderá adquirir, livremente, participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu, e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto social a mediação imobiliária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde a uma única quota do valor nominal de cinco mil euros pertencente ao único sócio Abel Domingues Cardoso

ARTIGO 4.º

1 — A administração e a representação da sociedade será designada por decisão do único sócio.

2 — A gerência será ou não remunerada conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — Fica desde já designado gerente o único sócio Abel Domingues Cardoso.

4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social, com observância de forma escrita

ARTIGO 6.º

O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade nas condições a estabelecer em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares ao único sócio, até ao montante global de cinquenta mil euros, nos termos a estabelecer em assembleia geral.

Está conforme o original.

7 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2012491537

DISTRIVENTE — SUPERMERCADOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 609/940624; identificação de pessoa colectiva n.º 503216445; número e data da apresentação: DC-1/030707.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2002.

14 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2012464700

DISTRIVENTE — SUPERMERCADOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 609/940624; identificação de pessoa colectiva n.º 503216445; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 7; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 08 e 09/021106 e 11 e 12/030422.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1.º Cessação das funções de administrador de Francelim António Pereira Campos, por renúncia em 31 de Outubro de 2002;

2.º Nomeação de João Manuel Vences Godinho, solteiro, maior, residente na Rua de André de Gouveia, lote A, 5.º, esquerdo, Lisboa, por deliberação de 31 de Outubro de 2002;

3.º Cessação das funções de administrador de João Manuel Vences Godinho, por renúncia em 31 de Março de 2003;

4.º Nomeação de Américo de Jesus Braz, casado, residente na Rua de Maria Emília Jordão, lote 7, Coruche, para o cargo de administrador único, para o quadriénio de 2002-2005, por deliberação de 31 de Março de 2003, em substituição de João Manuel Vences Godinho.

14 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2012464688

DISTRIVENTE — SUPERMERCADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 609/940624; identificação de pessoa colectiva n.º 503216445; número e data da apresentação: DC-30/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

14 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2012464726

DISTRIVENTE — SUPERMERCADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 609/940624; identificação de pessoa colectiva n.º 503216445; número e data da apresentação: DC-2/040706.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003.

14 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2012464718

OLIVEIRAS, IRMÃOS

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 5/161265; identificação de pessoa colectiva n.º 500207305; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 5/020416.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Nomeação de gerentes para o triénio de 2002-2004, de Joaquim Oliveira Costa, Eduardo José Amaral de Oliveira e João Carlos de Assis Correia de Oliveira, em 10 de Março de 2002.

8 de Maio de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
2012522327